



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

Portaria de nº 082/2022

DISPÕE SOBRE A
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 002/2022 EM
QUE SE ENCONTRA
INVESTIGADO A SR. EVANDRO
LUIS DOS SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Prefeita de Placas **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022, cujo investigado é o Sr. EVANDRO LUIS DOS SANTOS, por mais 60 (sessenta) dias para que haja finalmente a finalização dos trabalhos da comissão, conforme autoriza a segunda parte do caput do Art. 160 do Regime Jurídico Único.

Art. 2º Fica prorrogado o afastamento provisório do Servidor por mais 60 (sessenta) dias, conforme autoriza o Parágrafo único do Art. 155 do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita, em 10 de outubro de 2022.

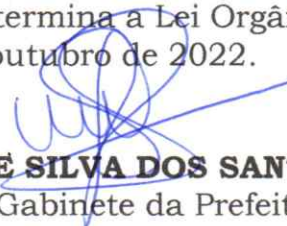
LEILA RAQUEL POSSIMOSER
Prefeita Municipal de Placas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura e no site da Prefeitura de Placas 'placas.pa.gov.br', conforme determina a Lei Orgânica Municipal, no dia 10 de outubro de 2022.


DALCIELE SILVA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 001/2021